



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD N° 123, de 21 de maio de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria n° 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI n° 6157245), e considerando o teor dos documentos PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI n° 6245410 e 6365875),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio n° 30/2025**(Doc. SEI n° 5782074) celebrado com a **Fundação ASTEF e Thomaz Edson Veloso da Silva LTDA**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "Scholarsafe: sistema de predição de evasão acadêmica", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI n° 5671768) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Charles Casimiro Cavalcante, SIAPE n° 2566616;

Lotado no Departamento de Engenharia de Teleinformática/Centro de Tecnologia.

Fiscal

Titular: Alexandre Augusto Penha Coelho, SIAPE n° 2793029;

Suplente: Ricardo Jardel Nunes da Silveira, SIAPE n° 1368083;

Ambos lotados no Departamento de Engenharia de Teleinformática/Centro de Tecnologia.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD N° 72, de 26 de março de 2026 (6260142).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 21/05/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370243** e o código CRC **79687AD8**.

Referência: Processo nº 23067.032331/2025-04

SEI nº 6370243